



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 17 de abril de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2448

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 005/2024)	2
RESOLUÇÃO (Nº 07/2024)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024)	4
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 005/2024)



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



ATA Nº 005 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA – 15 DE ABRIL DE 2024

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, de acordo as Leis Federais nº 8.742/93 e nº 12.435/11, Leis Municipais nº 058/96 e nº 178/2011, Regimento Interno do CMAS, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária, com a participação de 06 (seis) conselheiras(os), sendo 02 (dois) representantes governamentais, Joelma Baptista dos Santos Silva (titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES); Tatiane Queiroz Silva (titular– Secretaria Municipal de Saúde -SESAU), 04(dois) representantes não governamentais (sociedade civil e usuários da assistência social), Miriam Santos da Cruz (titular – usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Coroadó) e Joelma de Jesus Encarnação (titular– usuária do Centro de Referência de Assistência Social de Caípe), Eliana Maria Silva Rosa (titular – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Ozenilda Paixão dos Santos (suplente – usuária do Centro de Referência de Assistência Social de São Bento).

Às 10:00h, conforme ajustado no grupo do WhatsApp no dia 11/04/2023 convocou a reunião extraordinária de formato virtual pelo WhtasApp, (vídeo chamada, para deliberação da seguinte pauta: **Emenda parlamentar nº 202427370005, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde- Bahia CNPJ nº 00931.760/0001-12 no exercício de 2024 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio GND 3.**

Após a abertura da reunião, a Conselheira Eliana Rosa falou sobre a Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Antonio Brito em reunião ocorrida em 2023 na posse da Presidente da Federação das APAES, se colocou a disposição da causa uma vez que com a morte do deputado federal Sr. Eduardo que indicava as Emendas Parlamentares para a APAE, as APAES estavam sem representante, o mesmo mostrou-se solidário a causa das APAEs, e aquelas que estivessem com a documentação regularizada com o CEBAS e a inscrição do CNEAS poderia ser contemplada com a Emenda Parlamentar. Após a fala da conselheira Eliana, foi colocado em votação por unanimidade e aprovada a emenda parlamentar em benefício da APAE.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa ata lavrada por mim Joelma Baptista que secretariou a reunião virtual. São Francisco do Conde 15 de abril de 2024

Joelma Baptista dos Santos Silva

RESOLUÇÃO (Nº 07/2024)



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



Resolução nº 07 de 15 de abril de 2024

ATA- 005/2024

Aprovação da Emenda parlamentar nº 202427370005, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ação 219-G – Custeio, para atender a APAE de São Francisco do Conde, indicado pelo Deputado Federal Antonio Brito

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas nas Leis Federais Nº 8.742/93 e Nº 12.435/2011, Leis Municipais nº 058/96, nº 178/2011 e nº524/2018, e no seu Regimento Interno, em reunião extraordinária no dia 15 de abril de 2023, às 10:00, de forma virtual por video chamada pelo WhatsApp, no município de São Francisco do Conde

Considerando o que confere a Lei Federal no 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e o disposto na Resolução NOB/SUAS, No 33/2012, em especial seus Artigos no 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

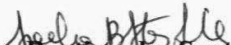
Considerando Portaria MC no 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da programação orçamentária nº 29292062024001 – Funcional Programática nº 082445131219G7056 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), para aplicação em serviços Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Unidade Socialocioassistencial Beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Conde – Bahia .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Francisco do Conde, 15 de abril de 2024


Joelma Baptista dos Santos Silva
Presidente do CMAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2024
Aviso de Adiamento

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição para atender as necessidades de 04 (quatro) fanfarras das escolas da rede municipal de ensino do município de São Francisco do Conde - BA, conforme termo de referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro**, torna público que a empresa SERESTA LTDA, protocolou "Tempestivamente" dia 15-04-2024 **impugnação** aos termos do Edital, no que se refere a planilha de quantitativos e outra pretensa licitante fez questionamento, sendo todas remetidas à secretaria demandante para o conhecimento, análise e parecer técnico. =====
Tendo em vista o **prazo exíguo**, o **Pregoeiro** decide por **adiar "sine-die"** o certame programado para acontecer no **dia 18-04-2024** e, oportunamente reeditá-lo, republicando nos mesmos meios de comunicação com as devidas adequações, se for o caso. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 e-mail: copel.sfc.@pmsfc.ba.gov.br - São Francisco do Conde, 17 de abril de 2024 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2022)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º135/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º006/2021 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, Lote IV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 31 de Março de 2023 e término em 31 de Setembro de 2024**, e alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original, **na importância de R\$9.022,50 (nove mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$45.112,50 (quarenta e cinco mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme a previsão do Art. 57, II, c/c art. 65, §1º, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$):
09.01	2.005	33.90.30	500.1001	45.112,50

ASSINADO EM 05/03/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES